

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, PARA JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2021.

Às 11:10 (oito horas e dez minutos) horas do dia 19 (dezenove) de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim, localizado na Rua Mariana Luz, s/n – Centro - Itapecuru Mirim/MA, reuniu-se o Sr. ENILDO SILVA - Pregoeiro Oficial da Casa, bem como a equipe de apoio composta pela assistente a Sra. CLEIDIANA RIBEIRO FERREIRA, para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2021, do tipo Menor Preço por ITEM, que tem como objeto o Registro de preços para futura aquisição de Materiais de Expediente, destinado a atender as demandas da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

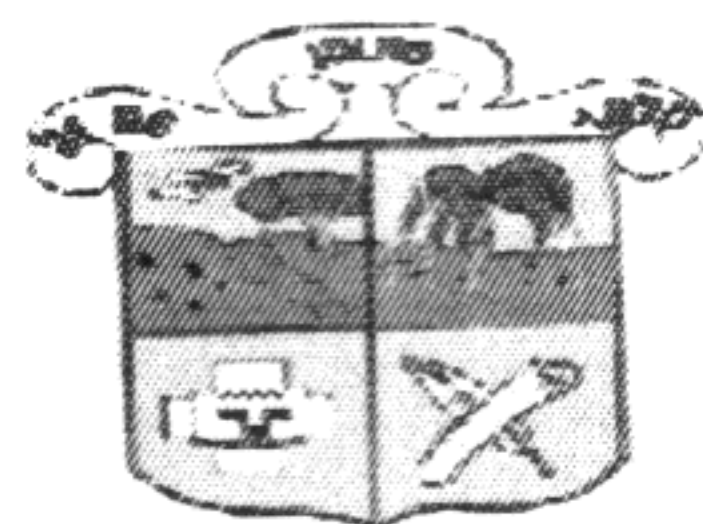
O Exmo. Pregoeiro conduziu a sessão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente no que couber as normas previstas na Lei Federal Nº: 8.666/1993, bem como demais normas regulamentares pertinentes à espécie, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido processo.

Obs 1: Registra-se que, o resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e os comprovantes de publicação encontram-se anexados aos autos deste processo.

ATENÇÃO: Imperioso destacarmos, que na presente sessão pública fora observado as orientações normativas, vez que a Câmara Municipal de Itapecuru mirim/MA, assegurou o cumprimento de medidas de prevenção ao COVID 19, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; presença de mais de 1 (um) representante da empresa na sessão; disponibilização de máscaras, caso o licitante não esteja com a sua, álcool gel (70% INPM) para higienização das mãos de todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso a sala onde a sessão ocorrerá, além da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões).

Pois bem, vencido o horário previsto e verificada a presença do membro da equipe de apoio, o Sr. Pregoeiro declarou aberta sessão, recolhendo documentação para credenciamento e envelopes contendo a Proposta de Preços (envelope nº 01) e da Documentação de Habilitação (envelope nº 02). Estava presente e entregou os documentos de credenciamento e envelopes a seguinte licitante:

- 1) **R. C. AZEVEDO CABRAL - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 28.773.707/0001-50, com sede na Rua Miguel Figueira, S/N, Bairro da Aviação, Itapecuru Mirim/MA, fone: (98) 98727-2906, e e-mail: rosyacabral@gmail.com.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com



1 - DO CREDENCIAMENTO:

Após a verificação da documentação referente ao credenciamento em conforme com os requisitos estabelecidos no Edital, o Sr. Pregoeiro deliberou:

- a) **CRENCIAR** a representante legal da licitante **R. C. AZEVEDO CABRAL - ME**, Sr. Jairo Magno Mendes da Costa, portador do RG nº 21482012002-2 SSP/MA e inscrito sob o CPF nº 009.285.583-04, pelo **ATENDIMENTO** aos requisitos exigidos no Edital de Licitação, devidamente enquadrada como Micro Empresa (ME).

Obs 2: Os documentos de credenciamento apresentados estão anexados aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricados pelos presentes.

2 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

Após conferir a inviolabilidade do envelope contendo a proposta de preço apresentada pela licitante, o mesmo fora aberto. Prosseguindo o Sr. Pregoeiro juntamente com o membro da equipe de apoio, analisaram e rubricaram seu conteúdo. Dessa forma o Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

- a) **CLASSIFICAR** a proposta apresentada pela licitante **R. C. AZEVEDO CABRAL – ME, CNPJ Nº 28.773.707/0001-50**, pelo **total atendimento** aos requisitos dispostos no Edital de Licitação, especificamente com base nos itens 6 e 7.

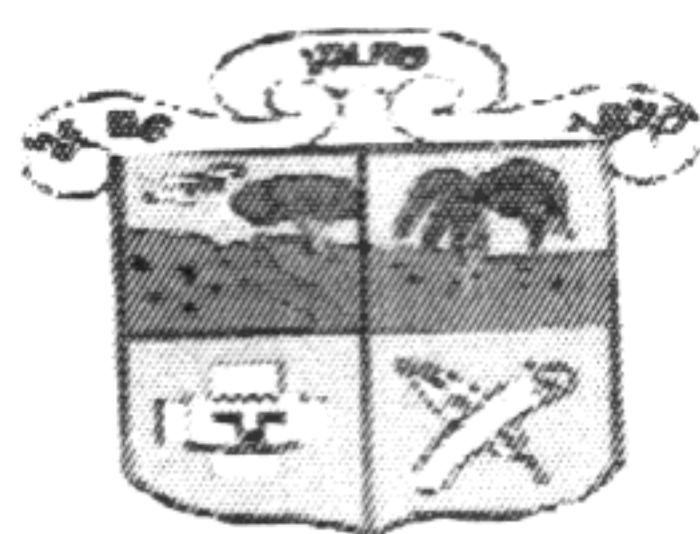
Obs 4: A Proposta de Preço apresentada pela licitante estar anexa aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricada, pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e licitante credenciado.

Obs 5: Passando para fase de NEGOCIAÇÃO dos preços conforme o estimado pela Administração, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 10.520/02 e item 12.2.1 do Edital.

3 – DA NEGOCIAÇÃO:

Após análise da proposta e sua classificação, o Sr. Pregoeiro passou para fase de negociação dos valores apresentados pela licitante classificada, conforme dispõe o item 12.2.1 e seguintes do instrumento convocatório, buscando sua diminuição, com base no valor estimado por esta Administração, registrando em mapa abaixo os valores ofertados:

LICITANTE:

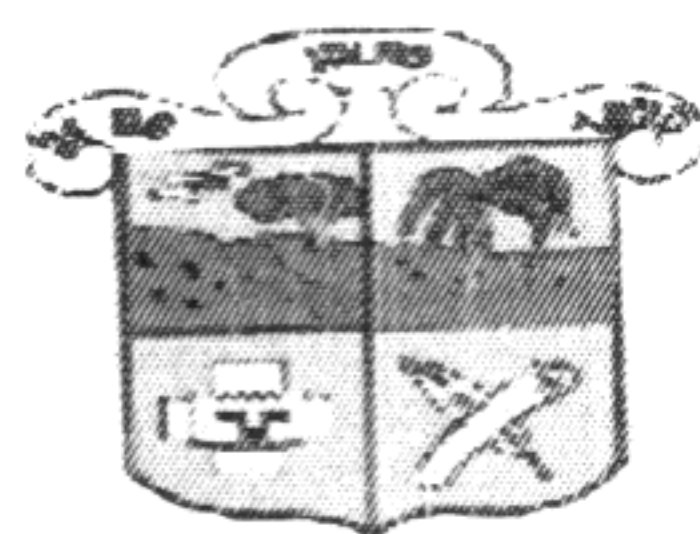


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com



"01"	R. C. AZEVEDO CABRAL – ME, CNPJ Nº 28.773.707/0001-50
------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇOS	
				PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO
1	Agenda para anotações 2017, 128 páginas, formato 17,2 cm x 24 cm, fita marcadora, dados pessoais, agenda telefônica, calendário e anotações.	QUANT	50	38,43	<u>37,50</u>
2	Alfinete medindo 15 mm na cor variada caixa com 50 unidades.	QUANT	20	6,87	<u>6,80</u>
3	Almofada para carimbo, cor preta e azul.	QUANT	60	15,78	<u>15,75</u>
4	Borracha bicolor, caixa c/40 unidades.	QUANT	15	18,23	<u>18,15</u>
5	Caixa arquivo em polionda medindo 35 x 25 x 13 cm.	QUANT	200	13,11	<u>13,00</u>
6	Caneta esferográfica, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta na cor azul/preta, caixa com 12 unidades	QUANT	40	28,87	<u>28,50</u>
7	Clips em aço niquelado nº 2/0 e 3/0, caixa com 100 unidades.	QUANT	80	11,52	<u>11,50</u>
8	Cola branca frasco com 90g	QUANT	70	3,94	<u>3,80</u>
9	Corretivo líquido frasco 18 ml.	QUANT	180	3,83	<u>3,79</u>
10	Estilete em lâmina de aço tamanho médio.	QUANT	50	5,03	<u>5,00</u>
11	Extrator de grampo espatula, em aço inox, medindo 15x2cm.	QUANT	50	5,21	<u>5,15</u>
12	Fita adesiva de papel tipo gomada em papel medindo 38x50m	QUANT	70	6,01	<u>5,99</u>
13	Fita adesiva tipo durexcmedindo 12x30m.	QUANT	40	10,09	<u>10,05</u>
14	Grampeador de metal no tamanho grande para grampo 26/6.	QUANT	50	16,19	<u>16,10</u>
15	Grampo para grampeador em aço medindo 26/6 cx/500 grampos.	QUANT	60	11,89	<u>11,80</u>
16	Lápis comum (lápis preto nº 02) caixa c/ 144 unidades.	QUANT	20	26,92	<u>26,90</u>
17	Livro de ata 100 folhas, capa dura, medindo 210x300mm, sem margem.	QUANT	40	38,97	<u>38,90</u>
18	Livro de ponto 100 folhas, capa dura.	QUANT	25	38,76	<u>38,70</u>



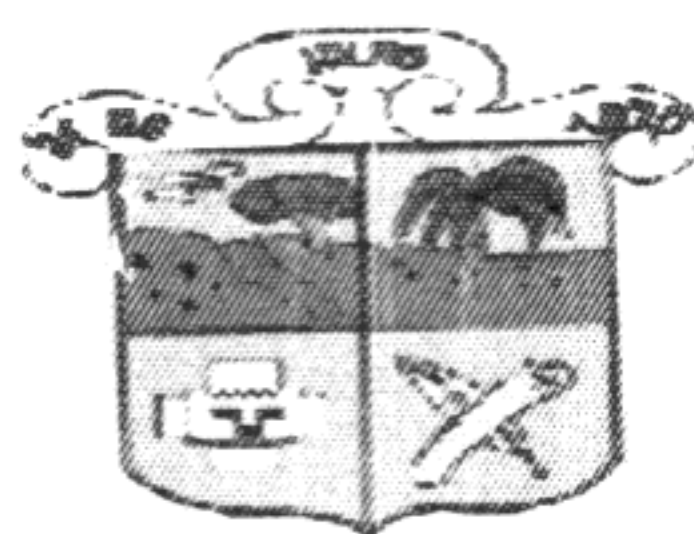
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com



19	Livro de protocolo com 100 folhas, capa dura, medindo 160x220mm.	QUANT	30	37,02	<u>37,00</u>
20	Marca texto, ponta grossa cores variadas, caixa c/ 12 unidades.	QUANT	40	16,69	<u>16,60</u>
21	Papel almaço pautado medindo 297 x 420 mm	QUANT	50	6,41	<u>6,35</u>
22	Papel para copiadora tamanho A4, gramatura 75g/m2 medindo 216x330, cor branca	QUANT	700	27,15	<u>27,10</u>
23	Pasta AZ em papelão reforçado pastificada na cor azul com lombada de 85 mm méd. 280 x 350 mm, com ferragem de pressão.	QUANT	300	19,38	<u>19,35</u>
24	Pasta para arquivo tipo suspensa marmorizada tamanho ofício com prendedor em plástico e identificação, pac/5 unidades	QUANT	160	10,17	<u>10,10</u>
25	Pasta para documento em cartolina plastificada com aba e elástico na cor azul.	QUANT	180	4,21	<u>4,15</u>
26	Pasta para documento em plástico transparente com grampo.	QUANT	70	5,13	<u>5,05</u>
27	Percevejo colorido, caixa c/ 25 unidades, aço e plástico, 10mm ponta perfurante.	QUANT	30	8,77	<u>8,70</u>
28	Perfurador de aço, para perfurar no mínimo 25 folhas, 02 furos, 122x100x56cm	QUANT	30	14,81	<u>14,75</u>
29	Pincel atômico nas cores variadas, caixa com 12 unidades, escrita grossa, 1.100p, recarregável, tinta a base de álcool.	QUANT	30	61,14	<u>61,05</u>
30	Porta treco médio c/ 03 repartições.	QUANT	35	13,88	<u>13,80</u>
31	Portfólio tipo papel papel A4, flexível, 4 furos medidas 31,6 x 24 cm, cor preta /azul c/50 folhas.	QUANT	40	23,13	<u>23,05</u>
32	Reabastecedor de pincel atômico, 40 ml (cores variadas).	QUANT	80	3,98	<u>3,95</u>
33	Regua de plástico com 30 cm.	QUANT	40	3,79	<u>3,75</u>
34	Tesoura de aço tamanho grande, dimensões de 21,3 cm.	QUANT	30	13,85	<u>13,80</u>
35	Tesoura de aço tamanho pequeno, dimensões de 21,3 cm.	QUANT	30	10,39	<u>10,35</u>

S/L: Sem Lance

N/C: Não Cotou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com



Registra-se que, o critério utilizado para a classificação e julgamento da proposta de preços apresentada, foi o critério de Menor Preço Por **ITEM**, depois de verificada a sua compatibilidade com os preços máximos estabelecidos pela Administração, em conformidade com o disposto no Anexo I do Edital.

4 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

Após conferir a inviolabilidade do envelope contendo os documentos hábeis para habilitação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, conforme estabelecido no ato convocatório (item 9.15), o mesmo foi aberto. Em seguida o Sr. Pregoeiro e o membro da equipe de apoio, rubricaram e analisaram de forma minuciosa toda a documentação apresentada, e após a verificação da compatibilidade da mesma com as exigências do ato convocatório, o Sr. Pregoeiro deliberou:

- a) **HABILITAR** a licitante: **R. C. AZEVEDO CABRAL – ME, CNPJ Nº 28.773.707/0001-50**, uma vez que toda a documentação apresentada encontra-se em conformidade com o disposto nos artigos 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital de Licitação.

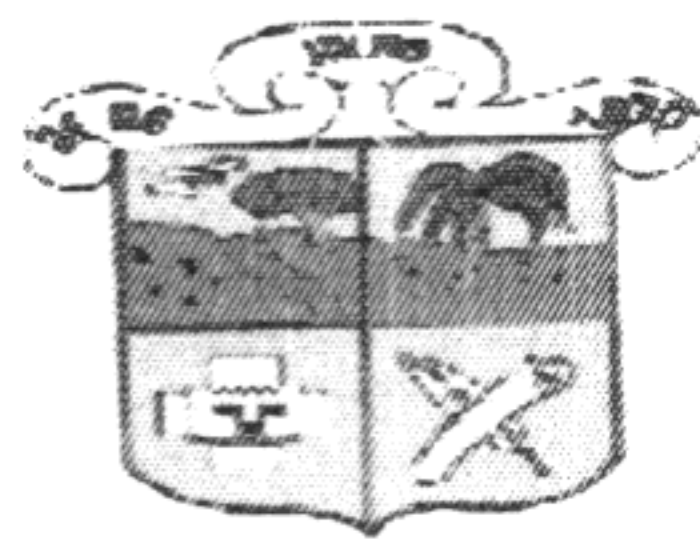
Destarte, após detida análise, o Sr. Pregoeiro, juntamente com o membro da equipe de apoio, decidiram considerar a licitante relacionada acima: **HABILITADA** e **VENCEDORA** do presente certame pelo tipo menor preço por ITEM, de acordo com o preços ofertados e registrados em mapa de apuração acima, ficando estabelecido da seguinte forma:

LICITANTE VENCEDORA:	ITENS:
R. C. AZEVEDO CABRAL – ME, CNPJ Nº 28.773.707/0001-50	01 ao 35

Obs 6: Os documentos de habilitação apresentados pela licitante estão anexados aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricados pelos presentes.

Obs 7: Continuando, o Sr. Pregoeiro estipulou o prazo constante no edital (item 9.20) para a licitante vencedora apresentar nova proposta nos valores registrados em mapa de negociação.

5 - DO RECURSO:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com



O Sr. Pregoeiro no uso de suas atribuições indagou ao licitante presente se este desejava interpor quaisquer recursos contra os atos praticados em sessão. Registra-se que a licitante respondeu **negativamente**, decaindo, portanto do direito de posteriormente impetrar recursos administrativos, conforme legislação vigente.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer erros de digitação ou ortográficos que tenham ocorrido na lavratura desta ata e que não comprometa a formalização da proposta ou a lisura do certame, sob nenhuma hipótese invalidará este documento.

Por derradeiro, encaminham-se os autos do processo em epígrafe à Controladoria Interna da Câmara Municipal a fim de análise e emissão de parecer quanto a fase externa deste processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, eu CLEIDIANA RIBEIRO FERREIRA – assistente da equipe de apoio, lavrei esta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, em 19 (dezenove) de Março de 2021 (dois mil e vinte um)

LICITANTE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



R. C. AZEVEDO CABRAL – ME
CNPJ Nº 28.773.707/0001-50
Jairo Magno Mendes da Costa
Licitante Credenciado



ENILDO SILVA
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal


CLEIDIANA RIBEIRO FERREIRA
Assistente da Equipe de Apoio



